

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 06/06/2025
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo	: PROJETO DE LEI	Nº 007/2025	Data: 06/06/2025
Autoria	: EXECUTIVO MUNICIPAL		
Destino	: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto	: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI Nº. 1.481/2024 (QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTICA E REDAÇÃO
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

FINANCAS E ORCAMENTO
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)

OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)


EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANCAS  ENCAMINHO AO RELATOR PARA
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 09/06/2025

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 09/06/2025



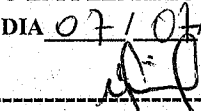
PRESIDENTE



RELATOR

PROTÓCOLO	Nº <u>167</u>
	<u>07/07/2025</u>
	<u>Rogério Soares</u>



LIDO EM PLENÁRIO NO DIA <u>07/07/2025</u>
 ----- 1º Secretário


EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025

Nos termos do Artigo 160, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, **fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº 007/2025, de Autoria do Executivo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 6º DA LEI Nº 1.481/2024 (QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar em mais 12% (doze por cento) sobre o valor Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº. 1.481/2024, de 19 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA
ORAL

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JULHO DE 2025.


NICANOR DA SILVA FARIAS
VEREADOR - PSDB

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 1º
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 07 de Julho de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


Presidente


1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº. 12/2025
EM 07/07/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 007/2025
PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

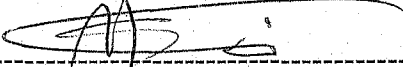
PROPOSTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI Nº. 1.481/2024 (QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR VEREADOR: NICANOR DA SILVA FARIAS

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI Nº. 1.481/2024 (QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Somos de **PARECER FAVORAVÉL À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei nº. 007/2025, com a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2025**.



NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JULHO DE 2025.



SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR



JOSÉ ORLIFLAI MENDES
MEMBRO